Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 609

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3875 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	100.000,00
15.451.5010.1038	INFRAESTRUTURA	30.000,00
1661/4.4.90.39.00	Pavimentação de Vias Públicas	
21.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
20.606.6001.2195	Jurídica	
1721/3.3.90.30.00	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
	Material de Consumo	

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de setembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Decreto n.º 3875/2023

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO		R$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	4.450.000,00
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	4.205.180,00
	Abertos	4.075.180,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**130.000,00**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	244.820,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

Portaria nº. 210 de 06 de setembro de 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão para Análise e Avaliação de Amostras referente ao Objeto do Pregão Eletrônico RP nº 059/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ***Pregão Eletrônico RP nº 059/2023 trata da Aquisição de Materiais Escolares e de Escritório***, bem como a análise e avaliação das amostras exigidas em Edital necessita de apreciação, análise e avaliação a fim de aferir a qualidade dos produtos a serem adquiridos;

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, a fim de receber, analisar e avaliar as amostras apresentadas no Procedimento Licitatório supracitado, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira, portadora do RG. N° 23.061.964-2 e inscrita no CPF sob o n° 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenador de Educação;

II - Membros:

a) **Primeiro: Larissa dos Santos**, portadora do RG. N° 28.178.017-1 e inscrita no CPF sob o n° 256.492.588-05, ocupante do cargo de COE – Educação infantil;

b) **Segundo: Simone de Jesus Falce**, portadora do RG n° 29.411.014-8 e inscrita no CPF n° 202.511.928-30, ocupante do cargo de Supervisora de Educação Básica;

III – Dos suplentes

a) **Simoney Lucia Talberg Schimidt Araujo**, portadora do RG. n° 17.575.532-4 e inscrita no CPF sob o n° 110.408.008-74, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico;

b) **Ronaldo da Silva Moreira**, portador do RG. n° 42.442.187-2 e inscrita no CPF sob o n° 295.460.578-27, ocupante do cargo de Supervisor de Educação Básica;

Artigo 2°. No caso de ausência do Presidente, assumirá a presidência o primeiro membro ou subsequente caso necessário.

Artigo 3º. São atribuições da Comissão:

a) Receber as Amostras;

b) Analisar, Avaliar e emitir Relatório Aprovando ou Reprovando;

c) Autuar e Instruir o processo principal do certame e apensos;

d) Prestar informações aos interessados;

e) Promover ou determinar realização de diligências sobre a análise das amostras;

f) Analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado ao Pregoeiro/Autoridade superior para decisão final.

g) Encaminhar o processo aos setores competentes após aprovação das amostras para fins de tramitação e formalização dos ajustes.

Artigo 4º. O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, caso necessário, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de setembro de 2023

_____

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 068/2023 – Proc. Adm. Nº. 3577/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/09/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 070/2023 – Proc. Adm. Nº. 3439/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/09/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE COM VEÍCULO DO TIPO VAN, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 071/2023 – Proc. Adm. Nº. 3530/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/09/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ERRATA DE RETIFICAÇÃO
“Retificação de Numeração de Ato do Presidente, e dá outras providências”

:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Retifica-se a numeração do Ato do Presidente que “Faz saber que no dia 08 de setembro de 2023, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina., o qual foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Nova Campina, Edição nº 607, na data de 06 de setembro de 2023, de modo que onde se lê: Ato do Presidente 007/2023, leia-se: Ato do Presidente 008/2023.

ARTIGO 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 12 de setembro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**